

PORTARIA SAMAE Nº 001/2024

Concede Gozo e/ou abono de Férias

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento na Lei Complementar Nº. 154/2014 de 03 de novembro de 2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento de férias dos servidores via protocolo 1doc, devidamente autorizadas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores públicos municipais do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jaraguá do Sul, na seguinte forma:

Servidor	Matr	Período Aquisitivo de Férias	Período de Férias a Serem Gozadas	Nº de Dias a Serem Gozadas	Nº de Dias convertido em abono pecuniário
Ademir Ferreira Bueno – Auxiliar de Serviços Gerais – Diretoria de Obras	346	08/01/2022 a 07/01/2023	15/01/2024 a 03/02/2024	20	X
Jurandir de Luca – Encanador – Diretoria de Obras	356	08/01/2023 a 07/01/2024	*_*_*_*_*_*_*_*	X	10
Andrei Marcos Piava – Auxiliar Administrativo – Diretoria Administrativa	415	13/02/2023 a 12/02/2024	15/01/2024 a 24/01/2024	10	X
Vilcionei roque Pasqualli – Auxiliar de Serviços Gerais – Diretoria de Obras	420	01/03/2021 a 28/02/2022	15/01/2024 a 24/01/2024	10	X
Vilcionei roque Pasqualli – Auxiliar de Serviços Gerais – Diretoria de Obras	420	01/03/2022 a 28/02/2023	25/01/2024 a 03/02/2024	10	10
Ronaldo Sabino Alves – Auxiliar de Serviços Gerais – Diretoria de Obras	477	01/09/2021 a 31/08/2022	*_*_*_*_*_*_*_*	X	10
Leticia França Andrade – Auxiliar Administrativo – Diretoria Administrativa	491	25/03/2021 a 24/03/2022	15/01/2024 a 24/01/2024	10	X

Leticia França Andrade – Auxiliar Administrativo – Diretoria Administrativa	491	25/03/2022 a 24/03/2023	25/01/2024 a 03/02/2024	10	10
José Roberto Reinert – Pedreiro – Diretoria de Obras	577	06/01/2023 a 05/01/2024	*_*_*_*_*_*_*_*	X	10
Fabiano Laube – Agente Administrativo – Diretoria Administrativa	684	12/12/2022 a 11/12/2023	*_*_*_*_*_*_*_*	X	10
Charles Sergio Pereira – Analista de Tecnologia da Informação – Diretoria Administrativa	827	16/03/2023 a 15/03/2024	15/01/2024 a 24/01/2024	10	x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 8 de janeiro de 2024.


ONÉSIMO JOSÉ SELL
Diretor Presidente

Jaraguá do Sul

PREFEITURA

CONTRATO Nº 419/2023

Publicação Nº 5491198

EXTRATO DO CONTRATO 419/2023

Processo: Dispensa de Licitação nº 241/2023; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: Escoril Máquinas Ltda.; Objeto: FORNECIMENTO DE DUAS BOMBAS DE ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL COM PISTÃO DA MARCA JACTO J75; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais); O pagamento dar-se-á em 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada. O prazo para certificação será de até 05 (cinco) dias após a entrega da nota fiscal. Dotação orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2023 e as que vierem substituí-la nos próximos exercícios na específica dotação orçamentária correlata, a saber: Classif. Funcional Programa Projeto/Atividade Descrição da Natureza da Despesa Dotação Orçamentária Recursos

25.003.17.122.0300.4402	Manutenção patrimonial - Samae	4.4.90 - Aplicações Diretas	36	Próprios
-------------------------	--------------------------------	-----------------------------	----	----------

Data da assinatura: 22/12/2023; Prazo de Fornecedor: Imediato; Signaltnos: Pelo Contratante: Onésimo José Sell; Pela Contratada: Sireli Wacholz.

Onésimo José Sell
Diretor Presidente - Samae

PORTARIA SAMAE Nº 001/2024

Publicação Nº 5492514

PORTARIA SAMAE Nº 001/2024
Concede Gozo e/ou abono de Férias

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DO MUNICÍPIO DE JARAQUÁ DO SUL (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento na Lei Complementar Nº. 154/2014 de 03 de novembro de 2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento de férias dos servidores via protocolo Idoc, devidamente autorizadas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores públicos municipais do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jaraguá do Sul, na seguinte forma:

Servidor	Matr	Período Aquisitivo de Férias	Período de Férias a Serem Gozadas	Nº de Dias a Serem Gozadas	Nº de Dias convertido em abono pecuniário
Adenir Ferreira Bueno – Auxiliar de Serviços Gerais – Diretoria de Obras	346	08/01/2022 a 07/01/2023	15/01/2024 a 03/02/2024	20	X
Juanir de Luca – Encanador – Diretoria de Obras	356	08/01/2023 a 07/01/2024	*****	X	10
Andrei Marcos Prava – Auxiliar Administrativo – Diretoria Administrativa	415	13/02/2023 a 12/02/2024	15/01/2024 a 24/01/2024	10	X
Vicionei Roque Pasqualli – Auxiliar de Serviços Gerais – Diretoria de Obras	420	01/03/2021 a 28/02/2022	15/01/2024 a 24/01/2024	10	X
Vicionei Roque Pasqualli – Auxiliar de Serviços Gerais – Diretoria de Obras	420	01/03/2022 a 28/02/2023	25/01/2024 a 03/02/2024	10	10
Ronaldo Sabino Alves – Auxiliar de Serviços Gerais – Diretoria de Obras	477	01/09/2021 a 31/08/2022	*****	X	10
Letícia França Andrade – Auxiliar Administrativo – Diretoria Administrativa	491	25/03/2021 a 24/03/2022	15/01/2024 a 24/01/2024	10	X
Letícia França Andrade – Auxiliar Administrativo – Diretoria Administrativa	491	25/03/2022 a 24/03/2023	25/01/2024 a 03/02/2024	10	10
José Roberto Benert – Pedreiro – Diretoria de Obras	577	06/01/2023 a 05/01/2024	*****	X	10
Rafaelino Laube – Agente Administrativo – Diretoria Administrativa	684	12/12/2022 a 11/12/2023	*****	X	10
Charles Sergio Pereira – Analista de Tecnologia da Informação – Diretoria Administrativa	827	16/03/2023 a 15/03/2024	15/01/2024 a 24/01/2024	10	X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Jaraguá do Sul, 8 de janeiro de 2024.
ONÉSIMO JOSÉ SELL
Diretor Presidente

PORTARIA SAMAE Nº 002/2024

Publicação Nº 5492512

PORTARIA SAMAE Nº 002/2024
Concede gozo de Licença Prêmio

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DO MUNICÍPIO DE JARAQUÁ DO SUL (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 220 de 21 de novembro de 2018, com fundamento nos artigos 133, 134, 135 e 136, da Lei Complementar Nº. 154/2014 de 03 de novembro de 2014, e;

CONSIDERANDO os termos do requerimento via Protocolo Idoc 2.229/2023 do servidor para concessão de Licença Prêmio, devidamente autorizadas, do período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir do dia 15 de janeiro de 2024, 15 (quinze) dias de gozo de Licença Prêmio, ao servidor público municipal REGINALDO JOSE DA SILVA, matrícula 418, ocupante do cargo efetivo de Eletricista.

Art. 2º Deverá o servidor retornar as suas funções no dia 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Jaraguá do Sul, 8 de janeiro de 2024.
ONÉSIMO JOSÉ SELL
Diretor Presidente

PORTARIA SAMAE Nº 003/2024

Publicação Nº 5492520

PORTARIA SAMAE Nº 003/2024
Concede Gozo e/ou abono de Férias

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DO MUNICÍPIO DE JARAQUÁ DO SUL (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento na Lei Complementar Nº. 154/2014 de 03 de novembro de 2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento de férias dos servidores via protocolo Idoc, devidamente autorizadas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores públicos municipais do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jaraguá do Sul, na seguinte forma:

Servidor	Matr	Período Aquisitivo de Férias	Período de Férias a Serem Gozadas	Nº de Dias a Serem Gozadas	Nº de Dias convertido em abono pecuniário
Cleber Roberto de Moura - Auxiliar de Serviços Gerais – Diretoria de Obras	600	03/06/2021 a 02/06/2022	17/01/2024 a 26/01/2024	10	X
Cleber Roberto de Moura - Auxiliar de Serviços Gerais – Diretoria de Obras	600	03/06/2022 a 02/06/2023	*****	X	10
Dilnei da Silva – Operador de ETA/ETE – Diretoria Técnica	284	01/07/2022 a 30/06/2023	18/01/2024 a 06/02/2024	20	10
Gilmar Possamai – Operador de ETA/ETE – Diretoria Técnica	439	02/05/2022 a 01/05/2023	21/01/2024 a 30/01/2024	10	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Jaraguá do Sul, 8 de janeiro de 2024.
ONÉSIMO JOSÉ SELL
Diretor Presidente